

5. A concessão do benefício de aposentadoria decorre de atendimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública nos autos do processo digital no 1011798-87.2019.8.26.0320.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 06 de setembro de 2022.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EDITAL

EDITAL Nº58/22
SESSÃO SOLENE DE ENTREGA
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO
SENHOR HÉLIO OKAMOTO
12 DE SETEMBRO 2022
18 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 44/92 - Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR HÉLIO OKAMOTO", que se realizará dia 12 de setembro do corrente ano, às 18 horas, no Plenário Vereador Vítório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SIDNEY PASCOTTO
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 3885/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº 39/22, com vigência a partir do dia 30/06/2022 comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, Processo Administrativo nº 3885/2022, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE RADIO-DIFUSÃO SONORA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS LEGISLATIVAS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.** Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. O recebimento dos Envelopes e a Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia **28/09/2022**, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço www.limeira.sp.leg.br, mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regravável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália - Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 06 de setembro de 2022

PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberta a cotação para aquisição de adesivos para o lançamento do SIAL, Requisição nº 216/2022 e a vencedora foi a empresa GRÁFICA RENASCER, CNPJ:32.688.997/0001-00, pelo valor de R\$ 4.488,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Limeira, 06 de setembro de 2022.

Sidney Pascotto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 04/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES PARA A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA-SP, CONTRATO Nº 21.2.0288.1-BNDES, que os recursos interpostos pelas empresas CONSÓRCIO LIMER: REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA, ELETROLEX ENGENHARIA LTDA e REAZO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.589.915/0001-47, TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 82.244.971/0001-41, foram INDEFERIDOS pela Autoridade Competente.

Limeira, 06 de setembro de 2022

Engº Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.616, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 23.745, de 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 901, de 10 de maio de 2022, publicada em 11 de maio de 2022, a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23.745, de 12 de maio de 2022, que se refere a não localização do Processo Administrativo nº 34.379/2021, que trata de Auto de Conclusão (Habite-se) de um imóvel e a prática de suposta irregularidade na emissão de Certidão na Secretaria Municipal de Urbanismo, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 651150; 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e 3. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1. Luciana Toquini de Lima Silva, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 806331 e 2. Ana Emília da Silva Oliveira, Agente de desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 754722, que atuarão na ausência de membro titular.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino